DECRETO Nº 4200, de 06 de dezembro de 2010

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4002 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei nº 7.479 de 20 de setembro de 2007, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, representando a Secretaria Municipal de Educação:

I - Efetivo: Elaine Cristina de Oliveira Alves, em substituição a Diene Kátia Gonçalves;

II - Suplente: Andrezza Lopes Santos, em substituição a Nelci Aparecida Diniz Castro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de dezembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município